



**EDITAL**  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**DO AMAPÁ**  
**EDITAL N.º 01, DE 28 DE JANEIRO DE**  
**2026**  
**1º CONCURSO DE REMOÇÃO DO ANO**  
**DE 2026**

Instaura o 1º Concurso de Remoção do ano de 2026.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019, e

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000000822-1;

**CONSIDERANDO** a Portaria/DPG n.º 064/2026, que declarou a existência de 03 (três) vagas para lotação em órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º 06/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá que dispõe sobre a remoção dos membros da DPE/AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar o primeiro Concurso de Remoção do ano de 2026, regido pelo presente Edital, na forma dos artigos seguintes.

**DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS**

**Art. 2º** - Encontram-se disponíveis aos candidatos interessados, 03 (três) vagas nos órgãos de atuação desta Defensoria, a serem preenchidas por remoção sucessivamente na ordem estabelecida abaixo, bem como as que se tornarem vagas em virtude do preenchimento destas:

- I - 1ª Defensoria do Núcleo de Direitos Humanos - Macapá;**
- II - Defensoria do Núcleo de Vitória do Jari;**
- III - 1ª Defensoria de Oiapoque.**

**DAS INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO**

**Art. 3º** - As inscrições para o concurso de remoção se iniciarão no dia **02 de fevereiro de 2026** e poderão ser efetuadas até o **dia 10 de fevereiro de 2026**, por meio de Requerimento dirigido ao Defensor Público-Geral, a ser encaminhado por meio do Sistema Eletrônico Integrado - SEI (<https://sei.ap.def.br/sei/>), conforme modelo contido no Anexo I.

**§1º.** O Defensor Público poderá concorrer à remoção para uma ou mais vagas previstas neste edital e para quaisquer das vagas decorrentes da remoção dos Defensores titulares participantes do certame.

**§2º.** O Defensor Público deverá especificar em seu requerimento a ordem de preferência das vagas para as quais pretende concorrer, ainda que atualmente ocupadas, visando à otimização





do provimento dos cargos que vierem a vagar em razão do concurso de remoção.

## **DA SESSÃO PÚBLICA**

**Art. 4º** - Será realizada no dia **27 de fevereiro de 2026, às 14h**, sessão pública mista, podendo a participação se dar de forma presencial ou por meio de videoconferência, na qual o Defensor Público-Geral decidirá acerca das remoções correspondentes aos pedidos formulados.

**§1º.** O link da sala será enviado a partir de 13h00 para os Defensores inscritos.

**§2º.** O Defensor Público-Geral poderá designar outro Defensor Público para presidir a sessão pública de remoção.

**Art. 5º** - O Defensor Público regularmente inscrito será dispensado de suas atividades para participar da sessão pública de forma direta ou poderá se fazer representar por procurador regularmente constituído, sob pena de desistência tácita em relação à remoção para qualquer ofício naquela sessão.

**Art. 6º** - As vagas inicialmente ofertadas aos Defensores participantes do concurso de remoção serão preenchidas de acordo com as vagas existentes, respeitada a ordem de preferência apresentada pelos Defensores Públicos.

**Art. 7º** - Encerrada a primeira etapa da remoção com o preenchimento das vagas indicadas de acordo com as vagas existentes, terá início novo procedimento de remoção, que será realizado quantas vezes forem necessárias na mesma sessão, até que não haja mais vagas nos núcleos e/ou interessados nas vagas.

**Art. 8º** - Definida a escolha da vaga, o Defensor Público-Geral, preenchidos os demais requisitos, imediatamente removerá o Defensor participante, declarando vago o órgão de atuação do qual o Defensor removido era titular.

**Art. 9º** - O Defensor Público participante poderá apresentar desistência do certame até o início da sessão, ou renunciar às vagas nos órgãos de atuação os quais está concorrendo, no momento da decisão de remoção de cada uma, sob pena de preclusão, conforme modelo contido no Anexo II.

**Art. 10** - Ao final da sessão, o presidente proclamará o resultado dos pedidos de remoção.

## **DOS RECURSOS**

**Art. 11** - Da proclamação do resultado, caberá recurso ao Conselho Superior da Defensoria Pública, que deverá ser apresentado, de forma inequívoca, até o encerramento da sessão pública, devendo constar na ata da sessão, sob pena de preclusão.

**Art. 12** - A apresentação das razões recursais deverá se dar até o **dia 03 de março de 2026**, sendo dirigidas ao Defensor Público-Geral, que as encaminhará ao Conselho Superior da Defensoria Pública, juntamente com cópia da ata da sessão e outros documentos pertinentes.

**Art. 13** - Havendo recurso, o Conselho Superior o julgará em sessão extraordinária no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, observado o disposto no artigo 20 da Resolução nº 06/2019/CSDPEAP, fazendo publicar a seguir o resultado do recurso no Diário Eletrônico da DPE/AP.





## DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO

**Art. 14** - Decidida(s) a(s) remoção(ões) pelo Conselho Superior, o Defensor Público-Geral fará publicar, no Diário Oficial, as portarias de remoções, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado do(s) recurso(s).

**Parágrafo único.** Não havendo recurso, o Defensor Público-Geral fará publicar, no Diário Oficial, as portarias de remoções, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da sessão de remoção.

**Art. 15** - A autorização para a transferência do local de lotação do Defensor para a vaga escolhida na remoção, será decidida pelo Defensor Público-Geral durante a sessão da remoção ou em ato posterior, em caso de recurso.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 16** - A lista de antiguidade a ser considerada será a vigente no dia da sessão pública estabelecida no art. 4º deste edital, que ocorrerá em **27 de fevereiro de 2026**.

**Art. 17** - Fica assegurado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para impugnação do presente Edital, que começará a fluir a partir do dia seguinte ao de sua publicação, que deverá ser dirigida ao Defensor Público-Geral, que decidirá em 24 (vinte e quatro) horas.

**Art. 18** - Os casos omissos serão decididos pelo Defensor Público-Geral.

**Art. 19** - Este Edital entrará em vigor na data de

sua publicação.

Macapá/AP, 28 de janeiro de 2026.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do  
Amapá

## **EDITAL N.º 01 - 1º CONCURSO DE REMOÇÃO DO ANO DE 2026 ANEXO I MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA REMOÇÃO**

EXMO. SR. DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, \_\_\_\_\_, Defensor Público do Estado do Amapá, atualmente lotado no Órgão de Atuação \_\_\_\_\_, vem perante V. Exa. Requerer sua inscrição no Concurso de Remoção, nos termos do Edital nº 01, de 28 de janeiro de 2026, para os órgãos de atuação a seguir listados, em ordem de preferência:

- 1º) Órgão de Atuação A
- 2º) Órgão de Atuação B
- 3º) Órgão de Atuação C

\_\_\_\_\_, \_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Defensor Público





**EDITAL Nº 01 - 1º CONCURSO DE  
REMOÇÃO DO ANO DE 2026  
ANEXO II  
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA  
DO CERTAME OU RENÚNCIA À  
REMOÇÃO**

EXMO. SR. DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, \_\_\_\_\_, Defensor Público do Estado do Amapá, atualmente lotado no Órgão de Atuação \_\_\_\_\_, vem perante V. Exa. Requerer:

( ) Desistência do Concurso de Remoção referente ao Edital nº 01, de 28 de janeiro de 2026.

( ) Renúncia à remoção para o Órgão de Atuação \_\_\_\_\_.

O Defensor Público declara ainda que está ciente de que a presente desistência/renúncia possui caráter irretratável para o presente concurso de remoção.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2026.

Defensor Público



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 28/01/2026, às 12:26:21, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0186678** e o código CRC **E0761B29**.

26.0.000000822-1

0186678v11

**PORTARIA - DPG Nº 059, DE 27 DE  
JANEIRO DE 2026.**

Designa servidores como fiscais do Contrato firmado por Nota de Empenho n.º 2026NE00040-DPE/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 24.0.000003189-1;

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do CONTRATO FIRMADO POR NOTA DE EMPENHO N.º 2026NE00040-DPE/AP, firmado com a empresa IMPRENSA NACIONAL, CNPJ:04.196.645/0001-00, referente a contratação de serviços de publicação de atos no Diário Oficial da União, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, com vigência de 26 de janeiro de 2026 à 26 de janeiro de 2027.

I - Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo

Gestor de Contrato Suplente: Cynthia Natalie da Costa Ferreira

II - Fiscal Técnico: Michelle Frazão Carneiro

Fiscal Técnico - Suplente: Aline Colares Moraes Monteiro

III - Fiscal Administrativo: Kadu Deocleciano





QUARTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 19/2026 — Pág. 5 de 10

Almeida Ribeiro

Fiscal Administrativo - Suplente: Eliane  
Ribeiro Barbosa

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de  
sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**

Defensor Público-Geral do Estado do  
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José  
Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-  
Geral**, em 28/01/2026, às 09:51:02, conforme art. 1º,  
III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0186220** e o código CRC **0BC52168**.

24.0.000003189-1

0186220v2



## **PORTARIA - DPG Nº 061, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.**

Designa servidor para se deslocar aos  
municípios de Tartarugalzinho/AP, Calçoene/AP  
e Oiapoque/AP.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO  
DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são  
conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º  
121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico SEI n.º  
26.0.000000738-1;

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Floriano Ferreira  
de Araujo Junior**, Assessor Técnico Nível  
I/Departamento de Transportes, para se deslocar  
aos municípios de Tartarugalzinho/AP,  
Calçoene/AP e Oiapoque/AP, no período de 5 a 7  
de fevereiro de 2026, para atender as  
necessidades da Defensoria Pública do Estado do  
Amapá.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**

Defensor Público-Geral do Estado do  
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José  
Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-  
Geral**, em 28/01/2026, às 09:51:02, conforme art. 1º,  
III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0186241** e o código CRC **E93804A8**.

26.0.000000738-1

0186241v3



## **PORTARIA - DPG Nº 062, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.**

Designa servidor para se deslocar aos





municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000000721-7;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Vanderclei da Rocha Fagundes**, Assessor Técnico Nível I/Departamento de Transportes, para se deslocar aos municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de 28 a 31 de janeiro de 2026, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 28/01/2026, às 09:51:02, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0186363** e o código CRC **5E54D743**.

26.0.000000721-7

0186363v2



**PORTARIA - DPG Nº 064, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.**

Declara a existência de vagas para lotações em órgãos de atuação.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria/DPG n.º 420/2020, que criou o Núcleo Especializado de Direitos Humanos e Difusos - Macapá/AP, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria/DPG n.º 851/2025, que tornou público o resultado do 1º concurso de Remoção do ano de 2025;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 80/2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, que reorganiza e dispõe sobre a fixação de atribuições dos Órgãos de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** as prerrogativas conferidas ao Defensor Público-Geral do Estado, especialmente no que tange à direção superior, gestão administrativa e financeira, bem como à organização e funcionamento da Defensoria Pública do Estado;





QUARTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 19/2026 — Pág. 7 de 10

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Declarar a existência de 01 (uma) vaga para lotação na 1ª Defensoria do Núcleo de Direitos Humanos e Difusos - Macapá, 01 (uma) vaga para lotação na Defensoria do Núcleo de Vitória do Jari e 01 (uma) vaga para lotação na 1ª Defensoria de Oiapoque.

**Art. 2º** - O preenchimento das vagas se dará em observância ao processo de remoção, quando autorizado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**

Defensor Público-Geral do Estado do  
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 28/01/2026, às 12:26:21, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0186662** e o código CRC **D335E7B7**.

26.0.000000822-1

0186662v9



**PORTARIA - DPG Nº 067, DE 28 DE  
JANEIRO DE 2026.**

Reconhece deslocamento de servidora pública até o município de Macapá/AP.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**

**DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000000180-4;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Reconhecer o deslocamento da servidora **Juliana Carvalho Ferreira**, Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, até o município de Macapá/AP, no período de 6 a 8 de janeiro de 2026, para fins de participação em reunião institucional de balanço das atividades do exercício de 2025 e planejamento estratégico para o exercício de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**

Defensor Público-Geral do Estado do  
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 28/01/2026, às 12:26:21, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0186772** e o código CRC **2039B206**.

26.0.000000180-4

0186772v2





**PORTARIA - DPG Nº 068, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.**

Designa servidores como fiscais do Contrato n.º 003/2026/DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000000406-4;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do Contrato n.º 003/2026/DPE-AP, com a empresa **IP AMÉRICA TELECOM LTDA**, CNPJ: 08.149.812/0001-05, cujo objeto é a contratação de link de internet redundante, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, com vigência de 1º de fevereiro de 2026 à 1º de fevereiro de 2027.

**I - Gestor de Contrato:** Arthur Vinicius Brito Pereira;

Gestor de Contrato Suplente: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;

**II - Fiscal Técnico:** Adriano Souza Araújo;

Fiscal Técnico Suplente: Wennerson Vinicius dos Santos Figueiredo;

**III - Fiscal Administrativo:** Cezaro de Oliveira Lima;

Fiscal Administrativo Suplente: Eneudes Frutuoso Matos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 28/01/2026, às 12:26:21, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0186953** e o código CRC **EB18ABA9**.

26.0.000000406-4

0186953v2



**PORTARIA Nº 85, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.**

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O **CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000000689-0/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;





QUARTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 19/2026 — Pág. 9 de 10

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Bruna Larissa Lopes de Lima, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 30 de janeiro e 3 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 27 de janeiro de 2026.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
**Corregedor-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 28/01/2026, às 13:00:23, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0186983** e o código CRC **C2B133BF**.

26.0.000000689-0

0186983v2



**PORTARIA Nº 86, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.**

Dá publicidade a folga compensatória de

Servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000000693-8/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Anee Caroline Ribeiro Carvalho, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Cível de Macapá, no dia 13 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 27 de janeiro de 2026.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
**Corregedor-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 28/01/2026, às 13:00:23, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0187007** e o código CRC **DA5D1510**.

26.0.000000693-8

0187007v3





**PORTARIA Nº 87, DE 28 DE JANEIRO  
DE 2026.**

Dá publicidade a folga compensatória de  
Servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando  
das atribuições que lhe são conferidas pela Lei  
Complementar Estadual nº121, de 31 de  
dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº  
26.0.000000620-2/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei  
Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº  
05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o  
procedimento para o pedido de concessão e gozo

de férias e gozo de folgas compensatórias de  
Membros e Servidores da Defensoria Pública do  
Estado do Amapá.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 9 (nove) dias de  
folgas compensatórias da Servidora Pública Kelle  
n Brena Gondim Leite, que exerce suas  
atividades na 2ª Defensoria Cível e de Família de  
Santana, nos dias 12, 13, 19, 20, 23, 24, 25, 26 e  
27 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de  
sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 27 de janeiro de 2026.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
**Corregedor-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo  
Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 28/01/2026, às  
13:00:32, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0187036** e o código CRC **79B0E06B**.

26.0.000000620-2

0187036v2

